

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n $^{\circ}$ 3.542, de 04 de abril de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 288.000,00 (oitenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORCAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.122.10.1917 cobrança de dívida ativa 04.122.10.2154 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 50.000,00 8.000,00 04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 04 de abril de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



